



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA LAVRATURA DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS:

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte quatro (08/03/2024), reuniram-se os membros da comissão eleitoral Victor Hugo Melo Lopes, Maria Eugénia de Oliveira Rio Branco e Mauro Fernando Schmidt por meio da plataforma de vídeo chamada do aplicativo **WhatsApp**, para deliberar a respeito da lavratura do termo de encerramento do prazo de impugnação de **candidaturas**.

Em estrita obediência a norma estatutária em vigor (art. 77), foi **dada** ampla publicidade (site, instagram e facebook oficiais da entidade) do edital de comunicação **das chapas** e dos candidatos registrados para concorrer às eleições do SINJEP para o triênio 2024/2027.

Decorrido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, constatamos **que até** às 17h do dia 07/03/2024 não foi protocolado seja de forma presencial na subsede administrativa da entidade ou através do e-mail da comissão comissaoeleitoralsinjep2024@gmail.com, nenhum **pedido** de impugnação com relação ao registro de candidaturas.


Portanto, em face ao exposto, em com fundamento no §2º do art. 83 do estatuto do SINJEP, lavramos a presente ata para declarar o encerramento do prazo de **impugnação** de candidaturas a eleição a nova diretoria e do conselho fiscal para o triênio 2024/2027.

E nada mais sendo dito, Eu, Victor Hugo Melo Lopes, **presidente** da comissão, digitei e subscrevi a presente ata, que após lida e achada de conforme, vai **devidamente** assinada pelos demais membros da comissão eleitoral.

Belém-PA, 08 de março de 2024.


VICTOR HUGO MELO LOPES
Presidente


MARIA EUGÊNIA OLIVEIRA RIO BRANCO
Membro


MAURO FERNANDO SCHMIDT
Membro